

EDITAL N.º 168/2024

JOSÉ LUÍS GASPAS JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

QUE, por meu Despacho de 28 de junho de 2024, exarado no Fdoc n.º 13725/2024 EXT, foi autorizado o corte / condicionamento de Trânsito, para **realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Graça, nos dias 2 a 4 agosto de 2024**, nos seguintes termos:

Evento Festivo

Corte de trânsito, na Rua Nossa Senhora da Graça nº 314, até à Travessa de Nossa Senhora da Graça e início da subida da Rua do Convento, no dia 2 de agosto das 20:00h e as 24:00h, dia 4 de agosto entre as 00:00h e as 03:00h e as 20:00h e as 24:00h e dia 4 de agosto entre as 00:00h e as 03:00h e as 14:00h e as 03:00h.

Evento Religioso

Procissão das Velas, dia 3 de agosto, entre as 21.00h e as 22:30h, na Rua da Igreja e Rua Nossa Senhora da Graça.

Procissão em honra de Nossa Senhora da Graça, dia 04 de agosto, entre as 18:00h e as 19:00h, na Rua Padre António Magalhães a partir do nº 604 e Rua Nossa Senhora da Graça.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 01 de julho de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da DARH,

José Luís Gaspar Jorge

Carla Mónica Afonso